

**Critérios Específicos de Avaliação - 2018/2019 - Decreto Lei nº 55/2018, de 6 de Julho**

DISCIPLINA: HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL

ANO DE ESCOLARIDADE: 5º E 6º

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA (de acordo com as aprendizagens essenciais)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	OBSERVAÇÕES
<b>CONHECIMENTOS E CAPACIDADES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar referentes de tempo e de unidades de tempo histórico: antes de, depois de, milénio, século, ano, era; (A, B, C, I)</li> <li>Localizar, em representações cartográficas de diversos tipos, os locais e/ou fenómenos históricos referidos; (A, B, C, I)</li> <li>Localizar, em representações cartográficas, diversos espaços e territórios que lhe dão identidade, utilizando diferentes escalas e mobilizando os mais diversos tipos de informação georreferenciada, relacionando as suas características mais importantes para compreender a dimensão espacial de Portugal e da sua inserção no Mundo; (A, B, C, D, F, G, I) Identificar fontes históricas, de tipologia diferente; (A, B, C, D, F, I)</li> <li>Aprender a utilizar conceitos operatórios e metodológicos das áreas disciplinares de História e de Geografia; (C; D; F; I)</li> <li>Estabelecer relações entre as formas de organização do espaço português e os elementos naturais e humanos aí existentes em cada época histórica e na atualidade; (A, B, C, D, F, G, I)</li> <li>Conhecer, sempre que possível, episódios da História regional e local, valorizando o património histórico e cultural existente na região/local onde habita/estuda; (A, B, D, E, F, G, H, I)</li> <li>Reconhecer a ação de indivíduos e de grupos em todos os processos históricos e de desenvolvimento sustentado do território; (A, B, C,</li> </ul>	<b>Testes</b>  <b>Trabalho de grupo:</b> pesquisa (escrito) e apresentação oral  Diário de aula, opinião, crítica  Friso cronológico, mapas-mudos, mapas concetuais/esquemas/quadros/guíões/questionários	35%  15%  15%  15%	i) A percentagem final obtida é convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte correspondência: 0 a 19% -Nível 1; 20 a 49% - Nível 2; 50 a 69% - Nível 3; 70 a 89% Nível 4; 90 a 100% - Nível 5.  ii) Caráter contínuo da avaliação: a avaliação final do 2º período obtém-se fazendo a média aritmética das classificações de 1.º e 2º períodos; a avaliação final do 3º período obtém-se fazendo a média aritmética das

<p>D, F, G, H, I)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a sensibilidade estética; (A, B, D, F, H, I, J)</li> <li>• Promover o respeito pela diferença, reconhecendo e valorizando a diversidade: étnica, ideológica, cultural, sexual; (A, B, C, D, E, F, G, H, I)</li> <li>• Valorizar a dignidade humana e os direitos humanos, promovendo a diversidade, as interações entre diferentes culturas, a justiça, a igualdade e equidade no cumprimento das leis; (A, B, C, D, E, F, G, H, I)</li> </ul>			<p>classificações dos três períodos.</p> <p>Critérios de avaliação de atitudes e valores (20%) consultar documento próprio</p>
---	--	--	--

APRESENTADO EM REUNIÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA EM 16/10/2018

APROVADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO EM 23/10 /2018

A COORDENADORA DE DEPARTAMENTO: ANA PAULA TRACANA

A DIRETORA: OLGA ANTUNES

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu



JUNTOS A  
CONSTRUIR  
O FUTURO